



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º R C L/1988 – REGIMENTO SOLON RIBEIRO)**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº ____/2022

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64686.004592/2022-73)

OM: 17º RC Mec

Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 1º Ten **JOHN MULLER HIPÓLITO DOS SANTOS**

CPF: 049.313.501-43

E-mail: aprov-17rcmec@hotmail.com

Telefone: (67) 3481-8135 ramal 8109

1. OBJETO:

Item	Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
1	07	Salgadinho, tipo: bolinha de queijo 10g. Obs: deverá ser entregue pronto no dia 11/05 (frito ou assado)	258319	Centena	3	-	R\$ 240,00
2	07	Salgadinho, tipo: Rissole de frango 10g. Obs: deverá ser entregue pronto no dia 11/05 (frito ou assado)	258319	Centena	3	-	R\$ 240,00
3	07	Salgadinho, tipo: esfiha de carne 10g. Obs: deverá ser entregue pronto no dia 11/05 (frito ou assado)	258319	Centena	3	-	R\$ 240,00
4	07	Salgadinho, tipo: enroladinho presunto e mussarela 10g. Obs: deverá ser entregue pronto no dia 11/05 (frito ou assado)	258319	Centena	3	-	R\$ 240,00
5	07	Salgadinho, tipo: pastel de carne 12g. Obs: deverá ser entregue pronto no dia 11/05 (frito ou assado)	258319	Centena	3	-	R\$ 240,00
6	07	Suco sabor laranja 4l, apresentação líquida, tipo	279605	und	6	-	R\$ 210,00

		natural					
7	07	Suco sabor laranja 1,7l, apresentação líquida, tipo natural	442811	und	1	-	R\$ 18,75
							R\$ 1.428,75

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. A entrega deverá ser realizada no dia 11 de maio de 2022, em remessa (única), no endereço abaixo

OM	ENDEREÇO
17º RC Mec	Avenida General Osório, s/nº – Bairro Panduí – Cep 79990-000 – Amambai-MS

3.2. O material será entregue no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21 e a finalidade do crédito é para comemoração do dia da arma de cavalaria, empenho imediato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita qualidade do material;
- 5.2. Realizar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes da requisição e do orçamento;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído;
- 6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.5. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: 1º Ten John Muller

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160133	2022NC406106	193894	E6SUPLJA3RR	339039	-	-

Amambai – MS, 3 de maio de 2022.

JOHN MULLER HIPÓLITO DOS SANTOS – 1º Ten
Enc Set Aprv 17º RC Mec

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Amambai – MS, ____ de maio de 2022

MATHEUS AUGUSTO REIS VIEIRA - Cap
Resp. pelo Fisc Adm 17º RC Mec

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Amambai – MS, ____ de maio de 2022

ALEXANDRE SANTOS BEZERRA - Cel
OD 17º RC Mec